

A Câmara

Projeto de Deliberação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA NESSA DECRETA E SE SANCIONA A SEGUINTE

DELIBERAÇÃO Nº 548 DE 14 DE DEZEMBRO de 1962.

Art. 1º - Fica concedido um abono de Natal na importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) a todos os servidores municipais.

Art. 2º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil cruzeiros) para fazer face a despesa do art. 1º.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA NESSA, 14 de DEZEMBRO de 1962.

João Chiasse Filho
JOÃO CHIASSE FILHO
Prefeito